

PORTARIA Nº 125/2020/SEPLAG

Altera a Portaria nº 124/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.886, que circulou em 27 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe técnica designada no art. 1º da Portaria nº 124/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27886, que circulou em 27 de novembro de 2020, que será composta pelos seguintes membros:

- a. Coordenadora - Karollyne do Nascimento Martimiano
- b. Membro - Marcus de Deus Griggi

Analista Administrativo da Área Meio.

- c. Membro - Jadir Brum Brasil

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

- d. Membro - Marcel Kuniuchi

Analista Administrativo da Área Meio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 23 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29bf8838

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar